

DESPACHO

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção de pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), designo como Encarregada de Proteção de Dados do Conselho das Finanças Públicas, a licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva, jurista deste Conselho das Finanças Públicas.

-

Lisboa, 28 de setembro de 2020

A Presidente da Comissão Executiva
do *Conselho das Finanças Públicas*

Nazaré da Costa Cabral